

15.05.2025

Proposta n.º 76 / 2025 – Administração Autárquica.

Sumário: Aquisição de Serviços para manutenção e reparação da Plataforma Elevatória, da viatura Mitsubishi Fuso Canter, com a matrícula AE11PT.

Considerando que:

1. As viaturas que integram a frota automóvel da Junta de Freguesia de São Vicente são as que fazem parte do inventário existente na Junta de Freguesia e destinam-se a satisfazer as necessidades de transportes normais e rotineiras dos serviços;
2. A Frota da Junta de Freguesia tem sob gestão várias viaturas afetas aos vários pelouros, havendo a necessidade de manutenção e reparação, principalmente no que refere ao desgaste que é exercido todos os dias nas viaturas para as atividades diárias de trabalho;
3. Para uma resposta eficiente é necessária uma manutenção regular e reparações pontuais de todas as viaturas que estão afetas aos diversos pelouros, tendo necessidade de estarem a funcionar em pleno, para que os serviços possam dar resposta a todos os pedidos solicitados pela população;
4. A manutenção ou reparação de veículos deve obedecer aos parâmetros definidos pelo fabricante no manual de utilização do veículo;

Assim, por forma a repor o correto funcionamento da Plataforma Elevatória da viatura de matrícula AE11PT, a despesa prevista para assegurar a intervenção necessária, nos termos já descritos, não excederá € 35.00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 8.05, o que perfaz o montante total de € 43.05, montante que se encontra enquadrado na orçamental 01 – Administração Autárquica, do Orçamento da JFSV em vigor.

Atento o preço base de € 35.00 e em cumprimento do n.º 1 do artigo 128.º do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado.

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Os serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 31214170-1, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante € 35.00, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, no montante de € 8.05, o que perfaz o montante total de € 43.05, a imputar à orgânica 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.02.03 - Conservação de bens.
2. Contratar a aquisição serviços para repor o correto funcionamento da Plataforma Elevatória da viatura de matrícula AE11PT, com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado, à DHOLLANDIA Portugal, sito na Rua Real Fabrica de Atanados, Lote 5 2600-242 Vila Franca de Xira e com o NIF: 505 121 042.

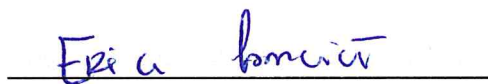
Lisboa, 13 de maio de 2025

O Técnico Superior,



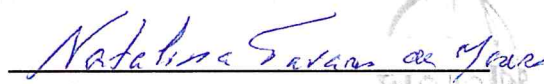
(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

JF São Vicente – Sede
Engrácia

R. Josefa de Óbidos, 5
1170-196 Lisboa

T: 218 863 191

www.facebook.com/jfsaovicente
geral@jf-saovicente.pt

JF São Vicente – Polo S. Vicente de Fora

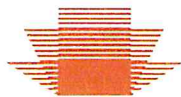
Campo de Santa Clara, 60
1100-471 Lisboa

T: 218 854 260

JF São Vicente – Polo Stª

Calçada dos Barbadinhos, 36
1170-046 Lisboa

T: 218 160 650



DHOLLANDIA

DHOLLANDIA Portugal
Rua Real Fabrica de Atanados, Lote 5
2600-242 Vila Franca de Xira
Telefone: 00-351.26.328.6570
Fax: 00-351.26.328.6571

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE
Rua Josefa de Obidos nº 5
1170-196 LISBOA

Telefone: 917 124 604

orçamento **20250261**

Data **13/05/2025**

Orçamento de reparação plataforma DHOLLANDIA , instalada sobre viatura de matrícula: AE-11-PT

N/ obra interna INT2025/0451

Serial	Plataforma	Força	Profundidade prato	Largura plataforma
20103289	DHLC.08	750 kg	1450 mm	2195 mm

Descrição	Quantidade	uni.	uni preço	Total EUR	Desc. %
E0800 - Contacto TM 1x NO stock: Available	1,00	Pc	5,00	5,00	
A051 - Material diverso	1,00	Pc	7,50	7,50	
A001 - Mão de obra-normal	0,50	Pc	45,00	22,50	
Total (sem IVA)				35,00 EUR	

Substituir Contacto.

Sem outro assunto de momento e estando sempre à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentamos-lhe os nossos melhores cumprimentos.

Liliana Rufino

Dhollandia Plataformas Lda

Tel: 263 286 570 (Chamada para a rede fixa nacional)

Tlm: 969 687 131 (Chamada para a rede móvel nacional)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

Nuno Filipe da Fonseca Rico, na qualidade de trabalhador, a desempenhar funções na JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao procedimento Proposta n.º 76_ AA_ Báscula _2025, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 13 de maio de 2025



Nuno Filipe da Fonseca Rico

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1138

Ano: 2025

Data Registo: 13-05-2025

Data Documento: 13-05-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

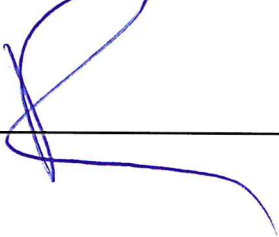
Class. Económica: 0202030000 Conservação de bens

Projeto e Ação:

Descrição: REPARAÇÃO PLATAFORMA ELEVATÓRIA VIATURA MITSUBISHI AE11PT

1	Orçamento Inicial	37 300,00
2	Reforços/Anulações	2 000,00
3	Orçamento Corrigido	39 300,00
4	Despesas Pagas	1 200,95
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	30 970,81
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 128,24
7	Despesa Emergente, que fica cativa	43,05
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	7 085,19

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1136

Data Registo: 16-05-2025

Nº Proposta: 76/AA

Ano: 2025

Mês (a): maio

Data Documento: 16-05-2025

Fornecedor: DHOLLANDIA PORTUGAL

NIF: 505121042

Descrição: REPARAÇÃO PLATAFORMA ELEVATÓRIA VIATURA MITSUBISHI AE11PT

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 528,19
2	Compromissos assumidos (c)	187 796,76
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 601 731,43
4	Compromisso n.º 1136 relativo À despesa em análise (d)	43,05
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 601 688,38

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-05-2025

Assinatura do Responsável